

# B.O.

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano II - Número - 113 - Distribuição gratuita - 13 de dezembro de 2007

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Fernando Antônio Ceciliano Jordão**

Prefeito Municipal

**Jorge Gonçalves Bernardo**

Vice-prefeito

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia  
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro  
Cep.: 23.900-901 - Angra dos Reis - RJ

**Disponível no site:**  
[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**Roberto Peixoto Medeiros da Silva**  
Secretário Interino de Integração Governamental

**João Massad Neto**

Chefe de Gabinete

**Francisco Lucas de Almeida Neto**

Procurador-Geral

**Jorge José Ribeiro**

Controlador-Geral

**Carlos Renato Pereira Gonçalves**

Secretário de Administração

**Jorge Irineu da Costa**

Secretário Interino de Fazenda

**Vingle Neves Martins**

Secretário Interino de Obras Transportes e Trânsito

**Elisabeth Magalhães de Brito Sório**

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Stella Magaly Salomão Corrêa**

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Amílcar Jordão Caldellas**

Secretário de Saúde

**Marcus Veníssius da Silva Barbosa**

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**

Secretário de Defesa Civil Municipal

**Artur Otávio Scapin Jordão Costa**

Secretário de Habitação e Serviços Públicos

**Célia Cristina Amorim Silva Jordão**

Secretária de Ação Social

**José Maria Novaes**

Secretário de Agricultura

**Humberto Martins Ramos Reis**

Secretário de Pesca

**Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo**

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

**Gilberto Albernaz Machado**

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente Interino

**Manoel Francisco de Oliveira**

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### AUTO DE EMBARGO Nº.: 8858/07

**Infrator:** JOAO SOUZA FIGUEIREDO

**Endereço:** Condomínio Morada do Areal, casa 61 - Areal

Por execução de obra sem licença, ficando incurso no Artigo 125 da Lei 831 de 1999.

**Tipo da Obra:** Residencial (2º pavimento)

**Fase da Obra:** Alvenaria

Angra dos Reis, 29 de Novembro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### AUTO DE EMBARGO Nº.: 8775/07

**Infrator:** MARCELO

**Endereço:** Avenida Boulevard Mar Azul, 51 CS 106 - Itinga.

Por execução de obra sem licença, ficando incurso no Artigo 125 da Lei 831 de 1999.

**Tipo da Obra:** Residencial Unifamiliar

**Fase da Obra:** Fundação (1º pavimento)

Angra dos Reis, 29 de Novembro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 8861/2007

**Infrator:** Condomínio Village Vila Velha

**Endereço:** Estrada do Contorno, 4275/3702 – Vila Velha.

Por descumprimento a Notificação nº. 1355; fica o infrator incurso no Artigo 125 e 128 da Lei 831 de 1999.

**Tipo da Obra:** Residencial multifamiliar

**Fase da Obra:** Concluída

Angra dos Reis, 29 de Novembro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 2628/07

**Infrator:** OSIEL MEDEIROS FILHO

**Endereço:** Rua Arquiteto Amaury Destefano, atual Rua Projetada, nº. 07 – Camorim Pequeno.

Por descumprimento a Notificação 1562/2007; fica o infrator incurso no Artigo 128 combinado com anexos III e IV com tabelas II e III do Código de Obras.

**Tipo da Obra:** Instalação de guarita e portão em logradouro público

**Fase da Obra:**

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 8853/07

**Infrator:** RUTH MIA GALINDO

**Endereço:** Rua Coronel Carvalho, 275 - Centro

Por execução de obra sem licença, ficando incurso no (s) Artigo (s) 125 e 128 da Lei 831 de 1999.

**Tipo da Obra:** Comercial

**Fase da Obra:** Acabamento

Angra dos Reis, 29 de Novembro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 8855/07

**Infrator:** RUTH MIA GALINDO

**Endereço:** Rua Coronel Carvalho, 275 - Centro

Por execução de obra em desacordo com o projeto aprovado, ficando incurso no (s) Artigo (s) 125 e 128 da Lei 831 de 1999.

**Tipo da Obra:** Comercial

**Fase da Obra:** Acabamento

Angra dos Reis, 29 de Novembro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 8856/07**

**Infrator:** RUTH MIA GALINDO

**Endereço:** Rua Coronel Carvalho, 275 - Centro

Por descumprimento ao Embargo n.º. 1658/07, ficando incurso no (s) Artigo (s) 125 e 128 da Lei 831 de 1999.

**Tipo da Obra:** Comercial

**Fase da Obra:** Acabamento

Angra dos Reis, 29 de Novembro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 8857/07**

**Infrator:** RUTH MIA GALINDO

**Endereço:** Rua Coronel Carvalho, 275 - Centro

Colocação de material no passeio ou via pública, ficando incurso no (s) Artigo (s) 125 e 128 da Lei 831 de 1999.

**Tipo da Obra:** Comercial

**Fase da Obra:** Acabamento

Angra dos Reis, 29 de Novembro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 8859/07**

**Infrator:** JOAO SOUZA FIGUEIREDO

**Endereço:** Condomínio Morada do Areal, casa 61- Areal

Por execução de obra sem licença, ficando incurso no (s) Artigo (s) 125 e 128 da Lei 831 de 1999.

**Tipo da Obra:** Residencial (2º pavimento)

**Fase da Obra:** Acréscimo

Angra dos Reis, 29 de Novembro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 2526/07**

**Infrator:** MARCELO

**Endereço:** Avenida Boulevard Mar Azul, 51 CS 106 - Itinga

Por execução de obra sem licença, ficando incurso no (s) Artigo (s) 125 e 128 da Lei 831 de 1999.

**Tipo da Obra:** Residencial Unifamiliar

**Fase da Obra:** Fundação (1º pavimento)

Angra dos Reis, 29 de Novembro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO N.º: 1617/07**

**Infrator:** MARCELO

**Endereço:** Avenida Boulevard Mar Azul, 51 CS 106 - Itinga

Prazo (imediato) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Apreensão pública de materiais conforme Artigo 125, inciso III da Lei 831/99 de acordo com a lista abaixo:

- 2 carrinhos de mão
- 2 pás
- 2 enxadas
- 1 picareta
- 1 colher de pedreiro
- 2 martelos
- 1 torquês
- 1 facão
- 1 serrote
- 1 arco de serra
- 1 trena de 10m
- 1 rolo de arame

Angra dos Reis, 29 de Novembro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO N.º: 6302/07**

**Infrator:** JOAO SOUZA FIGUEIREDO

**Endereço:** Condomínio Morado do Areal, casa 61 - Areal.

Prazo de 02 (dois) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Fica ciente o notificado que deverá providenciar a demolição do acréscimo da casa 61 do condomínio Morada do Areal por tratar-se de área pública.

Angra dos Reis, 29 de Novembro de 2007.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 271/2007/SMA**

Angra dos Reis, 28 de Novembro de 2007.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em área pública, **Infrator João Souza Figueiredo**, Situado no Condomínio Morada do Areal, casa 61 - Areal - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 272/2007/SMA**

Angra dos Reis, 29 de Novembro de 2007.

**RESOLVE:**

Determinar a remoção no prazo de 72 horas de módulo para fins comerciais, **Infrator Ignorado**, Situado ao lado do muro do colégio Mauro Sérgio da Cunha “Promorar” – Campo Belo - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 273/2007/SMA**

Angra dos Reis, 29 de Novembro de 2007.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de deck, muro, acréscimo de Marinha e rampa em ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Condomínio Village Vila Velha**, Situado na Estrada do Contorno, n.º. 4275/3702 – Vila Velha - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 274/2007/SMA**

Angra dos Reis, 29 de Novembro de 2007.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Ignorado**, Situado na Travessa Francisco Carreiro – Japuiba - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**ERRATA**

Na publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 5º Bimestre de 2007, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição n.º 110, de 29 de novembro do corrente ano, págs. 15 a 28,

**Onde se lê,** nos rodapés dos demonstrativos:

José Irineu da Costa  
Secretário Municipal de Fazenda

**Leia-se:**

Jorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de Fazenda - Interino.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas para o Cargo de Telefonista, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **18, 19 e 20/12/07**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

TELEFONISTA		
Clas.	Inscrição	Nome
6º	009815678	ANA CAROLINA RIBEIRO MIGUEL
7º	009601791	CAMILA PEREIRA DE CASTRO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 07 de Dezembro de 2007.  
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 900/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 172/2007/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 27 de novembro de 2007,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR** MARIO NASCIMENTO ALMEIDA, Matrícula 12503, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, da Assessoria Administrativa, Comunitária e Social, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA Nº 901/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 148/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 28 de novembro de 2007,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR** RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Regularização Fundiária, da Gerência de Regularização Fundiária, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
LEONARDO CORRÊA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos - Interino

### PORTARIA Nº 902/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no processo nº 17413/2007, datado de 22 de outubro de 2007,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor JOÃO MASSAD NETO, Matrícula nº 14131, Chefe de Gabinete, do Gabinete do Prefeito, para atuar como avaliador da área a ser desapropriada pelo Município, objeto do processo administrativo nº 17413/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

### PORTARIA Nº 903/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** AGNELO ALVES DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão de Administrador do Frade, da Subprefeitura da Região 4 – Perequê, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 03 de maio de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
LEONARDO CORRÊA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos - Interino

### PORTARIA Nº 904/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 149/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 28 de novembro de 2007,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA, para o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
LEONARDO CORRÊA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos - Interino

### PORTARIA Nº 905/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 465/2007/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 29 de novembro de 2007,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** PAULO CARVALHO FILHO, Matrícula 3054, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Estudos e Pesquisas Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, no período de 29 de novembro a 08 de dezembro de 2007, durante a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA Nº 907/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 061/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 28 de novembro de 2007,

#### **RESOLVE:**

**DISPENSAR** FERNANDA AMARO DOS SANTOS, Agente Administrativo, Referência 200, padrão "B", Matrícula 11632, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Controle e Suprimentos, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
LEONARDO CORRÊA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos - Interino

**Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**  
**(24) 3377-8311**

**PORTARIA Nº 908/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 561/2007/SOT, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, datado de 28 de novembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** FERNANDA AMARO DOS SANTOS, Matrícula 11632, para o Cargo em Comissão de Gerente de Meios Administrativos, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito - Interino

**PORTARIA Nº 909/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 559/2007/SOT, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, datado de 28 de novembro de 2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização, da Gerência de Edificações, da Subsecretaria de Obras, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito - Interino

**PORTARIA Nº 910/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 559/2007/SOT, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, datado de 28 de novembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Edificações, da Subsecretaria de Obras, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito - Interino

**PORTARIA Nº 911/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 559/2007/SOT, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, datado de 28 de novembro de 2007,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** JOÃO ALBERTO EVARISTO BOTELHO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização, da Gerência de Edificações, da Subsecretaria de Obras, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito - Interino

**PORTARIA Nº 912/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 460/2007/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 27 de novembro de 2007,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** SÉRGIO FERREIRA DE MENEZES, Guarda Sanitário, Referência 201, Matrícula 4581, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Projetos, do Departamento de Projetos, da Coordenação de Projetos e Pesquisas Ambientais, da Gerência de Estudos e Pesquisas Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 913/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** LEANDRO JOSÉ DE FIGUEIREDO NETO, para o Cargo em Comissão de Assistente de Programas de Recadastramento, da Coordenação Adjunta de Tributos Imobiliários, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda - Interino

**PORTARIA Nº 914/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** BRUNO ROBERTO SIQUEIRA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Programas de Recadastramento, da Coordenação Adjunta de Tributos Imobiliários, da Gerência de Tributos Imobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda - Interino

**PORTARIA Nº 915/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA GAMA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Manutenção, da Gerência de Manutenção, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos - Interino

**PORTARIA Nº 916/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** ELIANE RIBEIRO SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assistente, da Coordenadoria Especial da Mulher, da Divisão de Proteção Especial de Média Complexidade, do Departamento do Serviço Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

**PORTARIA Nº 917/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** PEDRO FERNANDO DAS NEVES, para o Cargo em Comissão de Assistente de Apoio ao Poder Público, da Coordenação de Relações Públicas,

da Gerência de Relações Públicas e Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JOÃO MASSAD NETO  
Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 918/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**NOMEAR** MARIA JOSÉ MACIEL FERNANDES DA COSTA, para o Cargo em Comissão de Assistente de Controladoria, da Subcontroladoria do Sistema Integrado de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

#### PORTARIA Nº 919/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**EXONERAR** MÔNICA DE QUEIROZ, Matrícula 12664, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, da Assistência do Cerimonial, da Coordenação do Cerimonial, da Gerência de Relações Públicas e Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JOÃO MASSAD NETO  
Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 920/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**NOMEAR** MÔNICA DE QUEIROZ, para o Cargo em Comissão de Assistente de Apoio ao Poder Público, da Coordenação de Relações Públicas, da Gerência de Relações Públicas e Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JOÃO MASSAD NETO  
Chefe de Gabinete

#### PORTARIA Nº 923/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 178/2007/SSA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 30 de novembro de 2007,

##### RESOLVE:

**EXONERAR** GLEICE DE SOUZA SIRIANE, Matrícula 12492, do Cargo em Comissão de Gerente de Atenção Primária, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 30 de novembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 925/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 255/SAS/2007, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 30 de novembro de 2007,

##### RESOLVE:

**DESIGNAR** JANE ROSELI VEIGA, Assessora Comunitária, Matrícula 11956, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretária

Municipal de Ação Social, Símbolo CC-1, no período de 03 de dezembro de 2007 a 01 de janeiro de 2008, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

#### PORTARIA Nº 926/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 173/2007/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 30 de novembro de 2007,

##### RESOLVE:

**NOMEAR** a servidora MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA, Subprocuradora-Geral de Assuntos Administrativos, para compor como titular a **Comissão de Registro Cadastral** da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, em substituição ao servidor Gustavo Marques MacLaren, nomeado através da Portaria nº 579, de 28 de dezembro de 2006, com efeitos a contar de 03 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

#### PORTARIA Nº 931/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 16388/2007, de 03 de outubro de 2007,

##### RESOLVE:

**APOSENTAR** a servidora MARIA CARMO PIMENTA LICA, Zelador, Referência 101, Padrão H, Matrícula 2953, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 932/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os novos despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 6643/2007, de 19 de abril de 2007,

##### RESOLVE:

**RERRATIFICAR** a Portaria nº 227/2007, de 28 de maio de 2007, para constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

**APOSENTAR** a servidora OTILIA AMÉLIA SOARES PEREIRA, Merendeira, Referência 101, Padrão H, Matrícula 3766, do Grupo Funcional infra-estrutura da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 933/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**ANULAR** a Portaria nº 893/2007, de 26 de novembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2007/SAAE

**DESIGNA SERVIDORES PARA PROCEDEREM À VERIFICAÇÃO DOS VALORES EXISTENTES EM TESOURARIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, para procederem à verificação dos valores existentes na tesouraria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, relativos ao exercício financeiro de 2007, bem como providenciarem a elaboração do respectivo Termo, na forma do Modelo 7 da Deliberação TCE/RJ nº 200/96:

- BRUNO GOMES DE ANDRADE – Matrícula 190545

Agente Administrativo I

- LUCIANA DA PAIXÃO ALVES – Matrícula 190606

Agente Administrativo I

- LUÍS GUSTAVO BATISTA DA SILVA – Matrícula 190488

Agente Administrativo I

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Diretor Executivo

### DECRETO Nº 5.496, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA AGRÁRIA - CMPA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, objetivando cumprir o disposto na Lei Municipal Nº 1.521, de 24 de fevereiro de 2005, e considerando os termos do Ofício nº 017/CMPA/2007, do Conselho Municipal de Política Agrária, datado de 03 de setembro de 2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Política Agrária – CMPA, para o biênio 2007/2009, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 1.521, de 24 de fevereiro de 2005, os seguintes membros:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

**Titulares:** José Maria Novaes

Maria da Conceição

Wagner Alves Teixeira

**Suplentes:** Fernando Marques Tristão

Kelly Mara Monteiro de Araújo

Antônio Ventura de Barros

**COOPERATIVA MISTA DO SUL-FLUMINENSE (COMISFLU)**

**Titular:** Fábio Martins Ramos

**Suplente:** Diogo Ruis Correia

**CONJUNTO DAS ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES**

**Titulares:** Sibéria da Silva Leitão

Marilis da Conceição Pereira

Paulo Roberto Ferreira Martins

Dermeval de Oliveira Chaves

**Suplentes:** Luís Francisco Alves

José Borges

Vera Lúcia dos Santos Nascimento

José Flaviano de Farias

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANGRA DOS REIS**

**Titular:** Maria Marta dos Santos

**EMATER – ANGRA DOS REIS**

**Titular:** Cyro Duarte Sobrinho

**Suplente:** Maria Cristina Corrêa Bougleux

**COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DE ANGRA DOS REIS**

**Titular:** Wilson Pimenta

**Suplente:** José Aristides de Almeida

**REPRESENTANTE DA PISCICULTURA**

**Titular:** José Pereira

**Suplente:** Luzia Sabino Tavares

**REPRESENTANTE DA PECUÁRIA**

**Titular:** Joacy Furtado da Silva

**Suplente:** Orlando Celestino da Silva

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOSÉ MARIA NOVAES

Secretário Municipal de Agricultura

16071, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 5.499, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o servidor **EDGAR GOMES DA SILVA**, Matrícula 15933, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

AMILCAR JORDÃO CALDELLAS

Secretário Municipal de Saúde

### DECRETO Nº 5.500, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 5.352, DE 06 DE JULHO DE 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 468/2007/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 04 de dezembro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Anexo do Decreto nº 5.352, de 06 de julho de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo ao presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**ANEXO**

**LOCAIS PARA IMPLANTAÇÃO DOS OUTDOORS:**

- 1) Cantagalo – Km 452
- 2) Monsuaba – Km 461,8
- 3) Monsuaba – Km 463,5
- 4) Jacuecanga (Avenida dos Trabalhadores)
- 5) Camorim (próximo à quadra) – Km 472,8
- 6) Camorim Pequeno (próximo ao campo de futebol) – Km 474,6
- 7) Campo Belo (próximo a linha férrea) – Km 480,5
- 8) Pontal (descida do Pontal) – Km 487
- 9) Pontal (entrada do antigo Porto Aquarius) – Km 487,5
- 10) Ponta do Partido (próximo ao Instituto Serenar) – Km 491
- 11) Ponta do Partido (Trevo de acesso a RJ 155) – Km 491,5
- 12) Bracuí (próximo ao Bar do Chuveiro) – Km 498
- 13) Grataú (sentido Angra-Paraty) – Km 505,5
- 14) Frade (sentido Angra-Paraty) – Km 506,8
- 15) Frade (próximo ao Condomínio do Frade) – Km 507,5
- 16) Frade (próximo ao Condomínio do Frade) – Km 509,7
- 17) Praia Vermelha (sentido Paraty-Angra) – Km 524
- 18) Praia Vermelha (entre a quadra das Palmeiras e a Praia Vermelha) – Km 524,2
- 19) Estrada do Contorno (entre a Enseada e o Retiro) – subida do Morro do Sapê
- 20) Estrada do Contorno (próximo a Praia Grande) – em Frente ao Clube Municipal

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2007 - CONTRATO Nº. 011/2007**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e TRANSBIG SERVIÇOS MARÍTIMOS TRANSPORTES LTDA EPP.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DESTA FUNDAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I

DO EDITAL DE PREGÃO N.º. 009/07/TUR, BEM COMO A PROPOSTA COMERCIAL DA CONTRATADA.

**VALOR:** R\$ 57.500,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), SENDO QUE PARA O EXERCÍCIO DE 2007 SERÁ EMPENHADO O VALOR DE R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais), NOTA DE EMPENHO N.º. 0526/2007.

**PRAZO DO CONTRATO:** 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

**DOTAÇÃO:** N.º. 25.01.339033.23.695.112.1.404

**AUTORIZAÇÃO:** AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO N.º. D434/07/TUR.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

Angra dos Reis, 30 de novembro de 2007.  
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Presidente da TurisAngra

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 00522/07

**Infrator:** MAURILENO DOS REIS MAIA

**Endereço:** Praia das Flexas – Ilha da Gipóia.

Fica o infrator incurso no artigo II da Lei n.º. 820 de 26 de fevereiro de 1999 (inciso II alínea D). A referida alínea foi acrescentada através do artigo 27 da Lei discriminada abaixo. Funcionamento sem Inscrição Municipal – Alvará de Funcionamento.

Angra dos Reis, 05 de Dezembro de 2007.  
Elisabeth Magalhães de Brito Sírío  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, Jorge Irineu da Costa, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, os autos do processo n.º 6.842/06, Defesa de Auto/Notificação, em que o Agente Público lavrou Auto de Infração em face da Escola de Música Silva Melo Ltda. - ME, empresa com sede na Rua Coronel Carvalho, n.º 20, Centro, Angra dos Reis, objetivando dar ciência à Empresa Autuada acima mencionado e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente EDITAL fica notificado a Autuada, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, caso queira, apresente Recurso de 2ª Instância Administrativa, da decisão que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 0082/06, na forma da ementa, a saber: **Urbanismo. Auto de Infração. Descumprimento de Notificações. Não Acolhimento da Impugnação. Impugnação Tempestiva. Mantida Penalidade Imposta pelo Fiscal Autuante.** A falta de apresentação do referido recurso, tornar-se-á definitivo a r. decisão, com a remessa, logo a seguir, à Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 31 dias do mês de outubro de 2007. Eu, Carlos Eduardo da Cunha Soares, Assessor Econômico Financeiro, mat. 11.976. Jorge Irineu da Costa, Secretário Municipal de Fazenda.

### DECISÃO PROCESSO N.º: 697/2007

**Entidade:** Liga Independente de Futebol de Praia

**Exercício:** 2007

Considerando toda a documentação comprobatória das despesas, constantes dos autos do processo supracitado e com base no parecer SCE n.º 005/2007 emitido pelo Controle Interno de SCE- Secretaria de Cultura, Esportes e Eventos em 06 de dezembro de 2007 (folha 144 do processo). **Aprovo** a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade à **Liga Independente de Futebol de Praia**, referente ao exercício financeiro de março à dezembro de 2007, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), com fulcro no artigo 1º inciso III do decreto n.º 3.917 de 03 de janeiro de 2005.

Angra dos Reis, 05 de dezembro de 2007.  
Marcus Veníssi da Silva Barbosa  
Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

### RESOLUÇÃO CGM N.º 051/2007

**INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei n.º 1.144, de 31 de dezembro de 2001, combinado com o art. 10 da Lei Complementar Estadual n.º 63/90 e art. 34 da Deliberação TCE/RJ n.º 200/96,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo TCE/RJ n.º 204.194-9/2004, protocolado nesta Prefeitura sob o número 443/2007, que trata do Contrato n.º 057/2004 firmado entre o Município e a empresa *Vinaque Comércio de Vinhos Ltda.*, cujo objeto era o fornecimento de gêneros alimentícios destinados às creches do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica instaurada **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, a fim de apurar os fatos, identificar responsabilidades e quantificar eventuais danos causados em decorrência do Contrato n.º 057/2004, firmado entre o Município e a empresa *Vinaque Comércio de Vinhos Ltda.*, atendendo a decisão plenária proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo TCE/RJ n.º 204.194-9/2004, que trata da referida contratação.

**Art. 2.º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, adotarem os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo da referida Tomada de Contas ao Controlador-Geral do Município:

- Gilmar Pinheiro da Silva – Coordenador de Inspeções e Auditoria;  
- Carla dos Santos Corrêa – Gerente de Contabilidade  
- Marco Antônio de Araújo Barra – Coordenador Interino de Normas e Procedimentos

- Alexandre da Rocha Freitas – Técnico em Contabilidade

**Art. 3.º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2007.  
JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

### DECRETO N.º 5.497, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1.º** Fica autorizado o servidor **SIDNEY DO PRADO**, Matrícula 16071, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
JOÃO MASSAD NETO  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA N.º 042/2007

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal n.º 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995;

**CONSIDERANDO** que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados e normatizados pelas Leis de n.ºs 1.204, de 02/01/2002; 1.206, de 18/01/2002 e 1.252, de 20/06/2002;

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, CAMILA RIBEIRO MEJDALANI para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível VI, Padrão “A”, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 06 DE DEZEMBRO DE 2007.  
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO  
Diretor Executivo

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO N.º: 1615/07

**Infrator:** MARCELO

**Endereço:** Avenida Boulevard Mar Azul, 51 CS 106 - Itinga

Prazo de 20 (Vinte) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Submeter sua obra a aprovação de PMAR; conforme determina a Lei 831, artigo 1º do Código de Obras.

Angra dos Reis, 29 de Novembro de 2007.  
Elisabeth Magalhães de Brito Sírío  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA N.º 043/2007

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de

suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal nº 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995;

**CONSIDERANDO** que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados e normatizados pelas Leis de nºs 1.204, de 02/01/2002; 1.206, de 18/01/2002 e 1.252, de 20/06/2002;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, UESLER ARAUJO DAS GRAÇAS para o cargo de OPERADOR DE SISTEMAS, Nível VI, Padrão “A”, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 06 DE DEZEMBRO DE 2007.  
CARLOS ALBERTO MARCATTI D’AZEVEDO  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº 044/2007**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal nº 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995;

**CONSIDERANDO** que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados e normatizados pelas Leis de nºs 1.204, de 02/01/2002; 1.206, de 18/01/2002 e 1.252, de 20/06/2002;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, MARIEL GOMES ROHEM para o cargo de OPERADOR DE SISTEMAS, Nível VI, Padrão “A”, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 06 DE DEZEMBRO DE 2007.  
CARLOS ALBERTO MARCATTI D’AZEVEDO  
Diretor Executivo

**DECISÃO**

**PROCESSO nº: 3132/2006**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**GRÊMIO ESTUDANTIL DE ANGRA DOS REIS – GEAR**

**RUA DESEMBARGADOR ALTENFELDER SILVA, Nº 25, CENTRO – ANGRA DOS REIS -RJ**

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer da SEC nº 002/07 datado de 08/10/07, que se encontra à folha 140, acolhos in totum, e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pelo GRÊMIO ESTUDANTIL DE ANGRA DOS REIS – GEAR - Rua Desembargador Altenfelder Silva, Nº 25 –Centro – Angra Dos Reis –RJ, ora sub examine.

Angra dos Reis, 16 de OUTUBRO de 2007.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**DECISÃO**

**PROCESSO nº: 1652/2006**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

**ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE NÍVEL SUPERIOR DE ANGRA DOS REIS – GENSAR**

**RUA JARDIM FORTALEZA, 81- CENTRO - ANGRA DOS REIS -RJ**

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer da SEC nº 001/07 datado de 08/10/07, que se encontra à folha 120, acolhos in totum, e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pelo GRÊMIO ESTUDANTIL DE ANGRA DOS REIS – GEAR - Rua Jardim Fortaleza, 81–Centro – Angra Dos Reis –RJ, ora sub examine.

Angra dos Reis, 16 de outubro de 2007.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**L E I Nº 1.873,**

**DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.**

**Art. 1º** Fica concedido o TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL à ASSOCIAÇÃO CASA-LAR E AMIGOS DOS IDOSOS DE ANGRA DOS REIS, com Sede na Rua Valentim, nº 346, no Bairro Nova Angra – Japuiba, 2º Distrito deste Município.

**Art. 2º** Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública Municipal estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que dispõe a Lei nº 1.805, de 05 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I Nº 1.874,**

**DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**AUTOR: VEREADOR MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.**

**Art. 1º** Fica denominada RUA SEBASTIÃO ONOFRE DE ANDRADE, o logradouro público conhecido como Rua Francisco Lopes Faria, localizado no Bairro Verolme, 1º Distrito deste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal, promoverá todo o necessário para a realização do evento de homenagem que se presta com esta Lei.

**Art. 4º** A família do homenageado será a convidada de honra do evento.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I Nº 1.875,**

**DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**AUTOR: VEREADOR MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO, LOCALIZADO NA JAPUÍBA.**

**Art. 1º** Fica denominado LUIZ GUEDES CASTILHO FILHO, o COMPLEXO POLIESPORTIVO, anteriormente conhecido como Campo da Porteira, localizado na Rua Itaperuna, no Bairro Japuiba, 2º Distrito deste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal, promoverá todo o necessário para a realização do evento de homenagem que se presta com esta Lei.

**Art. 3º** A família do homenageado será a convidada de honra do evento.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I Nº 1.876,**

**DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**AUTOR: VEREADOR ELIAS JOSÉ RABHA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.**

**Art. 1º** Fica denominada RUA NILÇA DE MELLO MAGALHÃES, a antiga Rua do Pinho, situada na localidade do Bairro Gamboa, 2º Distrito, 2º Distrito deste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal, promoverá todo o necessário para a realização do evento de homenagem que se presta com esta Lei.

**Art. 4º** A família da homenageada será a convidada de honra do evento.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I Nº 1.877,**

**DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**AUTOR: VEREADOR JOSÉ MARIA JUSTINO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.**

**Art. 1º** Fica denominado **CALÇADÃO CASTILHO DA PRAIA**, o Calçadão, que se inicia em frente ao Campo de Futebol da Porteira e com término até o Aeroporto, localizado no Bairro Japuiba, 2º Distrito deste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal, promoverá todo o necessário para a realização do evento de homenagem que se presta com esta Lei.

**Art. 3º** A família do homenageado será a convidada de honra do evento.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I Nº 1.878,  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**AUTOR: VEREADOR MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.**

**Art. 1º** Fica denominada **ALAMEDA MANUEL DA SILVA VARGAS**, o logradouro público conhecido como "Beco do Baú", situado na localidade do Paraíso, no Bairro de Monsuaba, 1º Distrito deste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal, promoverá todo o necessário para a realização do evento de homenagem que se presta com esta Lei.

**Art. 4º** A família do homenageado será a convidada de honra do evento.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I Nº 1.879,  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**AUTOR: VEREADOR PEDRO MANOEL DA CUNHA MIGUEL**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.**

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA TERTULIANO PIMENTA**, o logradouro público situado na localidade do Areal, no Bairro Japuiba, 2º Distrito deste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal, promoverá todo o necessário para a realização do evento de homenagem que se presta com esta Lei.

**Art. 4º** A família do homenageado será a convidada de honra do evento.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I Nº 1.880,  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**AUTOR: VEREADORA VILMA TEIXEIRA FERREIRA DOS SANTOS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.**

**Art. 1º** Fica denominada **RUA LÍRIO DOS VALES**, o logradouro público localizado na Estrada da Banqueta, no Bairro Banqueta, 2º Distrito deste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal, adotará as providências necessárias para a denominação do logradouro de que trata esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I Nº 1.881,  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**AUTOR: VEREADOR ODIR PLÁCIDO BARBOSA DUARTE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL.**

**Art. 1º** Fica concedido o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DE DOENTES RENAIIS E TRANSPLANTADOS DE ANGRA DOS REIS**, com Sede na Rua Dr. Omar Torres de Castro, nº 245 – Parque das Palmeiras, 1º Distrito deste Município.

**Art. 2º** Os benefícios oriundos do Título de Utilidade Pública Municipal estarão condicionados ao cumprimento da Legislação Municipal, especialmente, o que dispõe a Lei nº 1.805, de 05 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I Nº 1.882,  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILLAGE JACUECANGA, 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO.**

**Art. 1º** Fica denominada **PRAÇA GELSON DE SOUZA**, o logradouro público onde existiu o antigo anfiteatro, no Bairro Village Jacuecanga, 1º Distrito deste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**L E I Nº 1.883,  
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.720, DE 17 DE OUTUBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.720, de 17 de outubro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** Fica criada a Gratificação a ser paga aos servidores ocupantes do cargo de Agente Operacional de Defesa Civil, que exerçam também atividades descritas como atribuições do cargo de Agente de Defesa Civil, descritas no Anexo III da Lei Municipal nº 1.799, de 24 de maio de 2007.

**Parágrafo único.** VETADO

I - VETADO

[...]” (NR)

**“Art. 3º** A Gratificação ora estabelecida integrar-se-á aos proventos de aposentadoria do servidor, após o mínimo de 10 (dez) anos de efetivo recebimento”.

[...]” (NR)

**Art. 2º** Fica revogado o art. 4º da Lei Municipal nº 1.720, de 17 de outubro de 2006.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**PORTARIA Nº 938/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONSTITUIR **Comissão de Sindicância**, designando para compô-la como Presidente, a servidora **Márcia Regina Pereira Paiva**, Matrícula 12508 e como membros os servidores **Elenize Cambeiro Santana**, Matrícula 3575 e **Márcio Fernandes Cortat**, Matrícula 14152, com a finalidade de apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 19.492/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentação do Relatório Final.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

**(24) 3377-8311**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Ivan Pereira Mirancos Junior - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Coronel Carvalho, 443 1º andar CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24) 3365-5180, tramitam os autos da Ação Adjudicação compulsória, de nº 2005.003.003229-4, movida por MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS em face de ETELVINA GOMES DO NASCIMENTO, objetivando citação. Assim, pelo presente edital CITA o réu ETELVINA GOMES DO NASCIMENTO, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade de Angra dos Reis, aos dezesseis de outubro de 2007. Eu, \_\_\_\_\_ Vivian Karin Tamplin Doetzer da Veiga - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/17189, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Valquíria Esteves Carneiro de Menezes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18575, o subscrevo.

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Ivan Pereira Mirancos Junior - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Coronel Carvalho, 443 1º andar CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24) 3365-5180, tramitam os autos da Ação Desapropriação, de nº 2006.003.003364-1, movida por MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS em face de QUEM DE DIREITO, objetivando citação. Assim, pelo presente edital CITA o réu QUEM DE DIREITO, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade de Angra dos Reis, aos dezesseis de outubro de 2007. Eu, \_\_\_\_\_ Vivian Karin Tamplin Doetzer da Veiga - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/17189, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Valquíria Esteves Carneiro de Menezes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18575, o subscrevo.

**DECRETO Nº 5.501,  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA SITUADA NA PRAIA DA RIBEIRA, 2º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com fundamento no que dispõe o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 17413/2007, de 22 de outubro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal, para fins de desapropriação amigável ou procedimento judicial, com fundamento no art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro 1999, imóvel denominado lote 2-D, oriundo do desmembramento do lote 02 da Quadra 23, do Loteamento denominado "Praia da Ribeira", 2º Distrito deste Município.

**Parágrafo único.** A área de que trata o *caput* deste artigo possui uma superfície de 578,18 m², medindo 45,00 metros de frente para a faixa limite do DNIT na Rodovia Governador Mário Covas, trecho Rio-Santos, próximo ao Km 98. Pelos fundos mede 47,81 metros confrontando com os Lotes 2-A e 2-C desmembrados da mesma porção; pelo lado direito mede 9,30 metros confrontando com o Lote 3 do Loteamento Praia da Ribeira e, pelo lado esquerdo mede 16,24 metros confrontando com o Lote 1-A.

**Art. 2º** O imóvel de que trata o presente Decreto tem por finalidade a implantação de rua de ligação ao Morro das Velhas e é de propriedade atribuída a ENGEPRE - Engenharia de Pré-Moldados de Angra Ltda., conforme Matrícula 18342 do Registro Geral de Imóveis do Cartório de 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis.

**Art. 3º** Para efeito de imissão na posse do imóvel, a presente desapropriação é considerada de "urgência", na forma do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alteração dada pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 4º** Para fins de indenização ao proprietário fica o imóvel referido neste Decreto avaliado em R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), nos termos do Laudo de Avaliação acostado aos autos do Processo Administrativo nº 17413/2007.

**Art. 5º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral do Município

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Interino de Obras, Transportes e Trânsito

## Quer emitir uma nota

## fiscal eletrônica?

## Acesse o site

## [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)



# Defesa Civil Municipal

## Emergência – 199